DECRETO Nº 2.907 de 06 novembro de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 30.00,00 (Trinta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

08.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA
08.244.0008.2.057 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.00.00.00.00.00.1.660.0000.00000 (106) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

08.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORA
08.244.0008.2.057 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.00.00.00.00.00.1.660.0000.00000 (104) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06/novembro/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/11/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração